



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 001/2025 COPIL/AMAZONASTUR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK'S DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 200 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO 24 HORAS ININTERRUPTAS. (POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO)

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 14/04/2025, segunda-feira, às 10h06min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 023/2024 e 052/2024 AMAZONASTUR/GP, a Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo, a Pregoeira Sr. Ana Paula Cardoso Nazaré, a membro Kássia Fernanda Oliveira de Souza e o membro Sr. Robinson Eutemio Seleski Filho, com a ausência justificada da secretária Sra. Gisele de Brito Braga, para a realização de Pregão Presencial – PP Nº 001/2025 - COPIL/AMAZONASTUR.

2- EMPRESAS LICITANTE PRESENTES:

N.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/ DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS
1	SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	26.605.545/0001-15	Nelson de Araújo Rolim Neto CPF: 017.563.742-36	PRESENTE

3- DA LEITURA DO RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA:

Quando da retomada da sessão, a i. Pregoeira realizou leitura do relatório em todos os seus termos, o que se deu na presença do representante da empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

O inteiro teor do referido relatório passa a compor os autos do processo administrativo.

Não houve qualquer tipo de oposição por parte da empresa licitante presente.

4- DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

Após a leitura do relatório da visita técnica, a i. Pregoeira declara a empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA vencedora do certame.

Feitas as referidas considerações, a empresa licitante acima citada foi declarada vencedora do certame, arrematando o ITEM com o seguinte preço:

ITEM ÚNICO	SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 45.000,00 (mensal) R\$ 540.000,00 (global)
---------------	-----------------------------------	---

5- DOS RECURSOS:

Neste ato, a i. Pregoeira questionou a empresa licitante se teria interesse em recorrer da decisão. A empresa licitante presente manifestou expressamente a falta de interesse recursal.

Ainda assim, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme previsão Editalícia, item 10.1: " Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a habilitação e contemplação, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do julgamento ou verificação da efetividade dos lances ou propostas, de acordo com disposição do §1º do art. 59 c/c incisos IV e V do art. 51, caput, da Lei nº 13.303/2016."





Por fim, nada mais havendo a i. Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso Nazaré declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ATA, que eu, Robinson Eutemio Seleski Filho digitei e vai assinada por mim, pelos membros da comissão Sra. Kassia Fernanda Oliveira de Souza, a i. Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso Nazaré, a Presidente da Comissão, Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo e pelo representante da empresa licitante presente.

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	26.605.545/0001-15	

Manaus (AM), 14 de abril de 2025.

Ingrid P. B. de melo.

Ingrid Cristine de Sá Ribeiro
Pacheco Bandeira de Melo
Presidente

Ana Paula C. Nazaré.

Ana Paula Cardoso Nazaré
Pregoeira

Robinson Eutemio Seleski Filho

Robinson Eutemio Seleski Filho
Membro

Kassia Fernanda O. de Souza

Kassia Fernanda Oliveira de Souza
Membro